



PORTARIA N° 103/2025

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Autorizar o Vereador **ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR** a participar do 1264º Curso de Capacitação de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, promovido pelo Instituto Capacitar, a ser realizado no período de 12, 13, 14, 15 e 16/08/2025, na Cidade de Brasília-DF.

II – Conceder 07 (sete) diárias, importando a quantia de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinquenta reais). Sendo 5 (cinco) dias para participação no evento e 2 (dois) para custeio de despesas com deslocamento.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 11 de agosto de 2025.

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA